



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 056/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/3/2011.

**Aprova mudança de sala em que se presta homenagem póstuma à Profª. Drª. Eliza Emília Rezende Bernardo-Rocha.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 8957/2008-PRO**;  
Considerando o contido na Resolução nº 018/2007-COU, que aprova normas para as homenagens por meio de placas, de estátuas, de fotografias e de denominação de espaços próprios e públicos no recinto da Universidade;

Considerando o contido na Resolução nº 031/2008-DAD;

Considerando o contido na Resolução nº 011/2008-CD/CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 020/2008-COU;

Considerando o contido no Ofício nº 011/2011-DAD, de 28-02-2011, que solicita a mudança da Sala “Professora Doutora Eliza Emília Rezende Bernardo-Rocha” em razão de readequação do espaço físico nas dependências do DAD no Bloco C23;

Considerando o contido na Resolução nº 043/2010-DAD, que aprova a proposta de readequação dos Blocos C23 e E34;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 23ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a mudança da sala em que se presta homenagem póstuma a Profª. Drª. Eliza Emília Rezende Bernardo-Rocha, deixando, portanto, de ser a sala 202 do Bloco C23 e passando a ser o Anfiteatro do Programa de Mestrado do DAD, sala 14 – Térreo do Bloco C23.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de março de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**